



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.287/2022

Concede licença maternidade a servidora
ELISANGELA ALVES DOS REIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ELISANGELA ALVES DOS REIS**, matrícula 911112, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.391.303-7 – SSP-PR e inscrita no CPF nº 046.784.019-97, nomeada em 21 de maio de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 17 de dezembro de 2022 à 14 de junho de 2023, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de dezembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 201 dezembro 120 2011
DE N.º 12.011
UMUARAMA 2011 12 20 2011
DIVISÃO DE ATOS REAIS